

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 51/2025

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 47/2025 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Veteranos Riograndense de Serafina Corrêa – RS e dá outras providências.*”

I RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

O projeto autoriza o repasse de R\$ 9.000,00 à Associação dos Veteranos Riograndense de Serafina Corrêa para fomento ao esporte, com recursos da Emenda Impositiva nº 15. O valor será utilizado na compra de agasalhos e material esportivo, mediante Termo de Fomento. A entidade deverá prestar contas conforme a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 438/2017 e o termo firmado com o Município.

O plano de trabalho foi submetido à Comissão de seleção, que conclui que há os requisitos necessários para a formalização da parceria.

Por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil, o instrumento adotado pela Administração está correto.

II – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei 47 de 2025

Serafina Corrêa, 06 maio de 2025

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969